



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Carvalho
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 491

19 MAI 2015

Livro _____ Fls _____

PROJETO DE LEI Nº 19/2015.

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Música "Gospel" e a sua inclusão no Calendário Oficial do Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A PROVA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Música "Gospel" no Município de Piraí, a ser comemorado todo segundo domingo do mês de dezembro, no mesmo dia em que é comemorado o Dia da Bíblia.

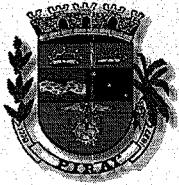
Art. 2º - O dia a que se refere o artigo anterior será destinado à realização de eventos musicais, com corais, duplas, trios, bandas, solistas e instrumentais, saraus, recitais, dentre outros.

Parágrafo único – Também será destinado a ser realizado pelas igrejas, eventos culturais, históricos, teatrais, danças e afins.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá, nos termos da lei, apoiar eventos ligados ao universo "gospel", inclusive, autorizando o uso de espaços públicos para estes fins e atividades correlatas.

Art. 4º - Fica incluída no calendário oficial do município a data a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O segmento da música “gospel” é um dos que mais cresce no país. Estudos recentes apontam que 40 milhões de brasileiros são evangélicos, que movimentaram algo em torno de R\$ 2 bilhões ao ano. Foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto da Excelentíssima Presidente Dilma Rousseff, que reconhece a música “gospel” e os eventos relacionados ao estilo como manifestação cultural.

O projeto cria em nossa sociedade a consciência que a música “gospel” tem se difundido no país, inclusive em eventos de grande porte, e tem mobilizado parte significativa da juventude brasileira que cultiva os valores cristãos.

Há muito, a música “gospel” vem se difundindo pela sociedade brasileira, não sendo diferente em nosso município, constituindo uma tradição de cultura própria. Na realidade, a expressão “música gospel” compreende uma grande variedade de estilos musicais de influência cristã.

Portanto, é de nosso entendimento, que a música gospel deva ter o apoio dos órgãos governamentais, pois tem dado grande e fundamental contribuição à sociedade como um todo transmitindo valores éticos, morais, religiosos e até familiares tendo, com isso, grande relevância.

A data contemplará a celebração e a interação da comunidade piraiana com a música “gospel”.

A cultura “gospel” tem contribuído para a valorização e promoção do respeito à vida, da inclusão social, dos valores da família, da convivência em comunidade e da mensagem de Jesus Cristo.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PARA CONHECIMENTO DOS NOBRES PARES, A LEI Nº 12.590, DE 9 DE JANEIRO DE 2012:

"Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 – Lei Rouanet – para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.

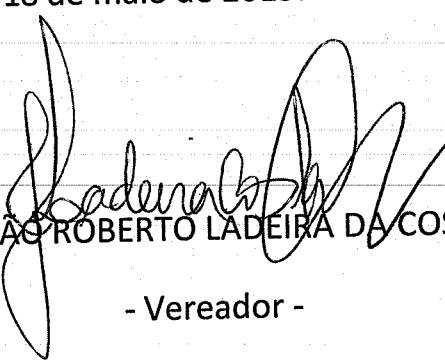
A PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 31-A:

"Art. 31-A – Para os efeitos desta lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas."

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2015.


JOÃO ROBERTO LADEIRA DA COSTA

- Vereador -